



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.564, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E PROFESSORES DA BANDA
FILARMÔNICA DE ITAJAÍ.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Banda Filarmônica de Itajaí, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 30.363.176/0001-79.

Art. 2º - A Associação de Pais e Professores da Banda Filarmônica de Itajaí, que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de novembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município